



IV REUNIÃO DE MINISTROS DA SAÚDE DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Brasília, 26 de outubro de 2017

Resolução sobre o estabelecimento do Grupo de Trabalho permanente da CPLP em Telemedicina e Telessaúde

As Ministras e os Ministros da Saúde da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) ou seus representantes, reunidos em Brasília, em 26 de outubro de 2017, por ocasião de sua IV Reunião Ordinária;

Considerando a ênfase dos Estados-Membros da CPLP no reforço de capacidades e no desenvolvimento institucional de seus sistemas de saúde pública;

Considerando as recomendações da Carta da Cidade da Praia, firmada em 15 de Setembro de 2017, por ocasião da I Reunião de Telemedicina e Telessaúde da CPLP, em especial a de estabelecer o Grupo de Trabalho permanente da CPLP em Telemedicina e Telessaúde;

Reiterando o reconhecimento da Carta da Cidade da Praia de que a Telemedicina e a Telessaúde são instrumentos eficazes e eficientes para diminuir as iniquidades em saúde, facilitar o acesso e melhorar a qualidade da prestação de serviços de saúde às populações;

Reconhecendo o impacto da utilização da telemedicina na redução do número de evacuações/transferências dos doentes em áreas de especialidade previamente identificadas como prioritárias, a maior acuidade na triagem de doentes, o encurtamento da sua estadia, e os principais ganhos associados à interação das equipas técnicas via telemedicina, traduzidos na redução de custos monetários e ganhos sociais para todos os envolvidos;

DECIDEM:

1. *Estabelecer* o Grupo de Trabalho permanente da CPLP em Telemedicina e Telessaúde.

Feita em Brasília, a 26 de outubro de 2017.